

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

PAUTA DA 2ª REUNIÃO DO 5º PRÉCIO ORDINÁRIO DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

01 - BRUNO: Convido todos a ficarem de pé e, **"EXALTANDO O NOME DE DEUS, PEDINDO PROTEÇÃO DIVINA, COM A PRESENCIA DA MAIORIA DOS VEREADORES, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA"**.

ORDEM DO DIA:

02 - BRUNO: Com respaldo no Regimento Interno, submeto em discussão e votação a Ata da Sessão anterior.

03 - BRUNO: Passo para leitura a EMENDA ADITIVA 01/2023, ao Projeto de Lei Ordinária nº 006/2023 do Chefe do Poder Executivo, referente ao Convênio com o Município de Iati/PE, de minha autoria e do Vereador Jairo Guilherme, para posterior encaminhamento as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.

04 - BRUNO: O Projeto de Lei nº 01/2023 de minha autoria, foi encaminhado as Comissões para análise e posterior deliberação, assim, solicito das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento os Pareceres, para que na forma da Lei o Projeto que Institui o "Dia 16 de abril, como Cavalgada do Galego do Leite" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Angelim, possa ser deliberado pelo soberano pleno desta Câmara.

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20230413104313.pdf>
assinado por: idUser 228



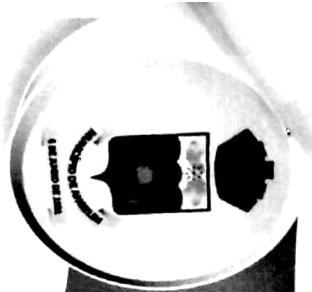
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

- 05 - BRUNO:** Passo para que seja feito a leitura o Projeto de Lei nº 06/2023 da Mesa Diretora da Câmara, que ratifica o artigo 2º e o Anexo - I da Lei Municipal nº 746 de 10 de fevereiro de 2023, e posterior encaminhamento as comissões competentes.
- 06 - BRUNO:** Passo para leitura o Requerimento 01/2023 de autoria do Vereador Severino José de Oliveira, que solicita ao Chefe do Executivo o piso salarial de R\$: 4.750 para Enfermeiros, R\$: 3.325 para Técnicos de Enfermagem, R\$: 2.375 para Auxiliar de Enfermagem, e R\$: 2.375 para Parteira, e posterior deliberação do plenário.
- 07 - BRUNO:** Passo para leitura, o Requerimento 02/2023 de autoria do Vereador Jairo Guilherme da Silva, sobre a concessão de adicional de Insalubridade para os funcionários do município, e posterior deliberação do plenário.
- 08 - BRUNO:** Passo para leitura, o Requerimento 03/2023 de autoria do Vereador Nelson Pereira da Silva, para Construção do IML em Garanhuns e posterior deliberação do plenário.
- 09 - BRUNO:** Passo para leitura, o Requerimento 04/2023 de autoria do Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, sobre doação de terreno e posterior deliberação do plenário.
- 10 - BRUNO:** Passo para leitura, o Requerimento 05/2023 de autoria do Vereador e 1º Secretário Heráclito Lupércio Lopes de Santana, para posterior deliberação do plenário.

Rua Miguel Calado Borba - 77 Angelim-PE CEP - 55.430-000
Fone - (87) 3788-1472



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20230413104313.pdf>
assinado por: idUser 228



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

11 - **BRUNO:** Não havendo matérias do Executivo e Legislativo, com respaldo e base no Regimento Interno, passo a palavra ao Vereador:

- 01 Júlia OK
- 02 Clayton OK
- 03 Sandra OK
- 04 Alison OK
- 05 Jairo OK

- 06 Divina OK
- 07 Luís OK
- 08 Marcio OK
- 09 _____

12 - **BRUNO:** Nada mais havendo a tratar, convido todos a ficarem de pé e Exaltando o nome de DEUS, dou por encerrada a presente sessão e período, entrando em recesso, voltando no dia 14 de março de 2023 no prazo Regimental.

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara de Vereadores

Rua Miguel Calado Borba - 77 Angelim-PE CEP - 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 - Fone - (87) 3788-1472



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20230413104313.pdf>
assinado por: induser LZ0